D E C R E T O . . . . . nº 20/71

SÚMULA — Abre um Crédito Adicional Especial de Cr$. 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A -

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros) - para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 28/71 - que correrá poc conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de setembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal